



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº **0828 / 2025**

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA (PAPEL DA CASA) DO CONJUNTO  
PANTANAL, LOCALIZADO NO BAIRRO  
PLANALTO AYRTON SENNA, NA FORMA QUE  
INDICA.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em  
\_\_\_\_\_ de março de 2025.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB

**DEPTO. LEGISLATIVO**  
**RECEBIDO**

18 MAR 2025

15.42 h Nº de Fis \_\_\_\_\_

Servidor



C Â M A R A D E  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

**INDICAÇÃO Nº**

**PROJETO DE LEI Nº**

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA (PAPEL DA CASA) DO CONJUNTO  
PANTANAL, LOCALIZADO NO BAIRRO  
PLANALTO AYRTON SENNA, NA FORMA QUE  
INDICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizado, o chefe do poder Executivo Municipal, a promover a regularização fundiária dos imóveis do Conjunto Pantanal, localizado no Bairro Planalto Ayrton Senna.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei no que couber.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em  
\_\_\_\_ de março de 2025.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB



C Â M A R A D E  
**FORTALEZA**

## Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

### JUSTIFICATIVA

A presente medida visa promover a regularização fundiária “papel da casa” dos imóveis do Conjunto Pantanal, localizado no Bairro Planalto Ayrton Senna, a fim de garantir as funções sociais da propriedade urbana e o direito à moradia digna à população.

Este Projeto de Indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade, bem como garantir o direito social à moradia e o pleno desenvolvimento da função social das propriedades urbanas, devidamente assegurados na Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal e a legislação brasileira reconhecem o direito fundamental à moradia digna como um dos pilares dos direitos humanos. A regularização fundiária é um meio essencial para garantir que os moradores do Conjunto Pantanal, localizado no Bairro Planalto Ayrton Senna, tenham acesso às moradias adequadas e seguras

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB